



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 256

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Outros Atos	2
Secretaria de Governo	3
Licitações e Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	5
Licitações e Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 256

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

DESPACHO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 – PROCESSO Nº 134/2014

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS, CANTEIRO CENTRAL DE AVENIDAS, TREVOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E ÁREAS INSTITUCIONAIS), COM SERVIÇOS DE ROÇAGENS, PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA DE MARGEM E LEITO DE CÓRREGO.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Viradouro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância.

Decide CANCELAR o processo licitatório.

Encaminhamos o presente despacho para publicidade e demais providências.

Viradouro-SP, 22 de agosto de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Código Localizador: OTJJJJIR

Secretaria de Negócios Jurídicos

Outros Atos

Processo SNJ nº. 000180/2013

Considerando que o expediente é afeto à autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, pessoa jurídica dotada de personalidade jurídica própria e com autonomia administrativo-financeira, bem como que não há providências a serem tomadas sobre ele no âmbito

desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, remetam-no, via ofício, àquela autarquia municipal. À Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA para cumprimento.

Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de agosto de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: GKXUBPUU

Processo SNJ nº. 000511/2014

Trata-se do Ofício Requisitório nº. 2779/2014, oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca de Viradouro, expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002288-61.2012.8.26.0660, através do qual requisita do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), devidamente atualizada.

Observo que o valor requisitado não suplanta aquele disposto no art. 87, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que o coloca na exceção do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, implicando na necessidade de prontamente atender a requisição judicial.

Diante do exposto, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a remessa dos autos à Secretaria de Governo para elaboração de ordem de despesa necessária ao pagamento da importância requisitada, devendo constar da referida ordem que a importância a ser paga deve ser atualizada para o momento do pagamento, bem como dela abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos pela Fazenda Municipal contra o credor do Ofício Requisitório, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial, nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal.

Viradouro/SP, terça-feira, 19 de agosto de 2014.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: J+IELLNx



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 256

Página 3 de 5

Secretaria de Governo

Licitações e Contratos

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

PROCESSO Nº 128/2014

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente a contratação de show artístico musical, com a dupla Kleo Dibah & Rafael, para apresentação na Festa da Solidariedade 2014, que se realizará de 12 a 14 de setembro de 2014, com fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e nos pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico musical, com a dupla Kleo Dibah & Rafael, para apresentação na Festa da Solidariedade 2014, que se realizará de 12 a 14 de setembro de 2014.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro S/P, 22 de agosto de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Código Localizador: HNAMX+D9

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

PROCESSO Nº 129/2014

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente a contratação de show artístico musical, com a dupla Chico Rey & Paraná, para apresentação na Festa da Solidariedade 2014, que se realizará de 12 a 14 de setembro de 2014, com fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e nos pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação

para a contratação de show artístico musical, com a dupla Chico Rey & Paraná, para apresentação na Festa da Solidariedade 2014, que se realizará de 12 a 14 de setembro de 2014.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro S/P, 22 de agosto de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Código Localizador: 6ABBMFVJ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

PROCESSO Nº 130/2014

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente a contratação de show artístico musical, com a dupla Joel & Junior, para apresentação na Festa da Solidariedade 2014, que se realizará de 12 a 14 de setembro de 2014, com fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e nos pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico musical, com a dupla Joel & Junior, para apresentação na Festa da Solidariedade 2014, que se realizará de 12 a 14 de setembro de 2014.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro S/P, 22 de agosto de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Código Localizador: HPMKMBU

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO Nº 137/2014

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente a contratação de show artístico musical, com a dupla Vini & Lucas, para apresentação na Festa da Solidariedade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 256

Página 4 de 5

2014, que se realizará de 12 a 14 de setembro de 2014, com fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e nos pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico musical, com a dupla Vini & Lucas, para apresentação na Festa da Solidariedade 2014, que se realizará de 12 a 14 de setembro de 2014.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro S/P, 22 de agosto de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Código Localizador: /3OCXWLP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 256

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

CONTRATADA: FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE

OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS, INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO.

DATA INICIAL DO ADITAMENTO: 22/08/2014

DATA FINAL DO ADITAMENTO: 22/08/2015

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 12.892,92 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 22 DE AGOSTO DE 2014.

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: IJYBSIDR

COMUNICADO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebido por esta Comissão de Finanças e Orçamento na data de 04/08/2014 o processo TC-1439/026/11, referente as contas do ano de 2011 do Executivo Municipal, acompanhado do respectivo parecer prévio exarado por aquele Tribunal, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da

Câmara Municipal de Viradouro, comunico que os autos do referido processo ficarão a disposição dos membros da Comissão, de todos os Vereadores, do responsável pelas contas do executivo do ano de 2011 e dos interessados, na Secretaria da Câmara Municipal, sob os cuidados do funcionário Lucas Henrique Nunes.

Câmara Municipal de Viradouro, 20 de agosto de 2014.

JULIMAR PELIZARI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Código Localizador: CY1E9ACA